

Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Emenda nº 1
(Corresponde à Emenda nº 3 – do Relator)

Suprima-se do art. 1º do Projeto a redação dada ao inciso II do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Emenda nº 2
(Corresponde à Emenda nº 4 – do Relator)

Dê-se ao inciso II do § 1º do art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, nos termos do art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 26
§ 1º

.....
II – profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas escolas das redes públicas de educação básica;
.....” (NR)

Senado Federal, em 14 de dezembro de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



